**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9519,** DE 13 DE ABRIL DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola-Pólo Municipal Rural “Novo Progresso”**, localizada no Assentamento Monjolinho, Zona Rural, Município de Anastácio, MS, nos anos de 2008, 2009 e 2010, para fins de regularização de vida escolar dos educandos. Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.945, de 10/05/2011, pág. 4.